



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

PORTARIA DCTA Nº 11/SCPL, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.
Protocolo COMAER nº 67700.000260/2021-00

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 581/GC3, de 12 de abril de 2019; considerando o que constam do art. 11 da Portaria nº 582/GC4, de 6 de maio de 2015, e da alínea "e" do item 11.2.2.7.1 do MCA 172-3 "Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Comando da Aeronáutica", resolve:

Dispensar o Técnico VALDIR FERNANDO ADRIANO (DCTA/SIAPE 209782), designado pela Portaria DCTA nº 177/SCPL, de 3 de agosto de 2020, Protocolo COMAER nº 67700.007654/2020-08, da função de Gerente Coordenador Suplente dos Termos de Execução Descentralizada (TED), referentes ao DCTA, firmados no Exercício Financeiro de 2020, entre o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), na situação de Unidade Descentralizada e a Agência Espacial Brasileira (AEB), na situação de Unidade Descentralizadora: TED nº 005/AEB-DCTA/2020, TED nº 006/AEB-DCTA/2020, TED nº 009/AEB-DCTA/2020, TED nº 010/AEB-DCTA/2020, TED nº 011/AEB-DCTA/2020, TED nº 012/AEB-DCTA/2020, TED nº 013/AEB-DCTA/2020 e TED nº 015/AEB-DCTA/2020.

Designar a Asp QOCon ADM MARIA CECILIA PAIVA DE LIMA E SILVA (DCTA/Nr Ord 7334010) para exercer a função de Gerente Coordenador Suplente dos Termos de Execução Descentralizada (TED) nº 005/AEB-DCTA/2020, nº 006/AEB-DCTA/2020, nº 009/AEB-DCTA/2020, nº 010/AEB-DCTA/2020, nº 011/AEB-DCTA/2020, nº 012/AEB-DCTA/2020, nº 013/AEB-DCTA/2020, nº 015/AEB-DCTA/2020, nº 016/AEB-DCTA/2020, nº 018/AEB-DCTA/2020, nº 021/AEB-DCTA/2020 e nº 022/AEB-DCTA/2020, firmados no exercício financeiro de 2020, entre o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), na situação de Unidade Descentralizada e a Agência Espacial Brasileira (AEB), na situação de Unidade Descentralizadora.

A função de Gerente Coordenador Suplente somente será exercida na ausência do Gerente Coordenador Titular, designado pela Portaria DCTA nº 158/SCPL, de 13 de julho de 2020, por ocasião dos afastamentos previstos no RCA 34-1/2020 (RISAER), não podendo ocorrer afastamentos programáveis coincidentes de ambos os Gerentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar HUDSON COSTA POTIGUARA
Diretor-Geral do DCTA

